



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Centro de Referência em Educação a Distância**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº177/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**Onde se lê:**

**11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Candidato que possuir igual ou maior de 60 (sessenta) anos conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato que possuir maior tempo de efetivo exercício no IFMG; c) Candidato que possuir maior experiência em Educação a Distância;
- d) Candidato que possuir maior experiência em atividades de gestão;
- e) Candidato que obtiver maior pontuação na Etapa 2 do processo seletivo;
- f) Maior idade.

**Leia-se:**

**11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Candidato que possuir igual ou maior de 60 (sessenta) anos conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato que possuir maior tempo de efetivo exercício no IFMG;
- c) Candidato que possuir maior experiência em Educação a Distância;
- d) Candidato que possuir maior experiência em atividades de gestão;
- e) Maior idade.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 14/08/2024, às 14:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cléder Tadeu Antão da Silva**, **Diretor(a) do Centro de Referência em Educação à Distância**, em 14/08/2024, às 14:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2004757** e o código CRC **FD356717**.

---

23208.002951/2024-78

2004757v1